

O FAROL PAULISTANO

*La liberté est une enclume qui userà tous les
marteaux.*

QUARTA FEIRA 23 DE MAIO.

RIO DE JANEIRO.

ABERTURA DAS CAMARAS.

RAIUO hoje o Dia 3 de Maio, Dia de gloria e de entusiasmo para a Nação Brasileira, Dia em que o Augusto Chefe da Nação se apresenta no mais alto grau de esplendor, rodeado da Representação Nacional. Que quanto magnifico espectador dos mais nobres sentimentos e das mais nobres corações dados ao amor da Patria, da Estabilidade, e da Justiça! *Despotis insensatos*, sempre temerosos e sempre maquiadores de oppresões e de ruínas, abtei a vossa soberba diante d'este espectáculo sublime! Multiplicai espíritos mercenários e aterrações, seglar a nós para impôr silencio a outros; rouba a substancia dos vossos escravos para doar vossos baldios, e censurari que outo tanto façam os vossos apelações: caljai o coração aos remorsos pela perpetuação de crimes, e gosai quanto a imaginação pôde inventar a favor dos seus sentimentos: vós não seréis já mais tranquilos, e menos seréis felizes: em torno de vós só gram rizados fingidos, que cobrem a avidez, o ódio; ninguém vos ama, todo o mundo vos detesta; vós mesmos vos aborreceis, quando por falta de distrações encruas vossa torpeza, e continueis a sentir a vós a fraqueza no meio de impotentes deslejos, vós mesmos... porém techemos este horrivel quadro da degradação cá especie humana que só convem apontar para contraste da gloria do MONARCHA do Brasil que vencendo os habitos da encobertação á luz da sua phylsouha, preferio a creança de direitos ficticios cunhados pelos reulos a despeito da razão, e reconhecer a dignidade do homem, e a natureza das suas associações formadas para utilidade common e não para patrimonio alheio: nós O vimos no dia 25 de Março ante os altares tomando por testemunha o Omnipotente, inscrever-se no Pacto Social Brasileiro como Delegado da Nação, Pacto por Elle promovido e organizado em projecto. Ah! quanto he preferivel este titulo aos de usurpação ou conquista a que pela maior parte remontam os direitos dos Despotas!

Hoje recordamos com entusiasmo aquella dia mem ravel em que o Brasil, vacillante nos seus partes, formou uma só Família: todas as Províncias estão presentes por meio dos seus Augustos e Dignissimos Senhores Deputados, e o Primeiro dos Representantes da Nação preside a esta AUGUSTA ASSEMBLEIA. Os trabalhos d'ella vão começar: os Ministros vão começar a trabalhar: nós vimos na primeira Sessão Legislativa o tratamento com que lhis foi extor a pelos Senhores Deputados, ainda que não casualmente satisfatório fosse pelo momento anterior, ou pôde extor a cas, que óra não cumpre a extor a. A Nação comtudo aquella Sessão por pôr a, e não preparatoria, e suspensão as suas sessões, tem os olhos fixos só no est, e arado a, e o caminho dos abusos que o nome, CONSTITUIÇÃO, não tem podido curar. A actualização da Justiça anda est, e inviolável no ethos da cidadã, mas por defeito da lei que é a execução: a actualização económica anda não est, organiza a em forma: a grande Nação sofrem os seus deves: a instrução publica pe e creação s novas: o commercio, a industria, e a agricultura, e as riquezas, pedem por teção; e socorros: as leis e miladas no discurso de 600 annos, caralhas com a Roma Imperial e a Roma Papal; e finalmente com as das nações modernas e civilizadas, foram um im laberinto, em que só o fogo pôde penetrar com a erto. Ha porem uma necessidade de mais alta im ortancia, e mais difficil de empregar, fazer entrar todos os Embarcações publicas em suas veves, e se isto não conseguirmos, as lhas não serão mais que um aparato ridiculo ou téis para cação.

Muitas lhas ha excellentes que se pôem comparar ao thesoiro de avarent: serve de exemplo a que criou uma loteria annual que devia trazer 600.000 cruzados para primar e apoiar os empreen e obras de manufacturas. Parcere docem melior animar com este beneficio o Empreendimento Theatro, e la t m ino para este lito mais de duas milhoes, e ainda est por t l motivo suspensa a execução d'aquella Lei: preferio-se

é agradável ao útil, que he o mesmo que principiar por onde só pode ser permittido acabar. Melhores tempos porem devem succeder aos da arbitrariedade, e das convulsões politicas, porque temos passado para arrancar-vos do desprezível estado de abatimento, à que a mesma arbitrariedade nos havia reduzido: a Assembléa Geral na primeira reunião deo abundantes provas do seu patriotismo, circumspecção e luzes, devemos esperar que nesta se adiantem os trabalhos já começados; e o Brasil entrará no góso das vae tagens d'um Governo Legal

Do Reductor da Astréa.

Mensagem que S. M. O IMPERADOR Dirigio á ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA na Sollemne Abertura em o dia 3 de Maio do corrente anno.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS REPRESENTANTES DA NAÇÃO BRASILEIRA.

Eu venho, conforme a Lei determina, abrir esta Assembléa com aquelle enthusiasmo, com que sempre pratiquei este acto; mas não com a mesma alegria, a qual é substituída no Meu Imperial Coração pela tristeza, e pela dor a mais vehemente que tenho soffrido, em consequencia da morte da Minha Muito Amada, Querida, e para sempre Saudosa Esposa, a IMPERATRIZ, que no dia 11 de Dezembro passado pelas dez horas e hum quarto da manhã Deixou este mundo pela habitação dos Justos, lugar, que seguramente occupa, pois todos de fé acreditamos, que elle é destinado para aquellas pessoas, que se coadunam virtuosa, e religiosamente, como Ella o praticava. Este facto, que em todos Nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se Me representa tão vivamente, como se ha pouco tivesse acontecido, succede, quando Eu Me achava na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, esqua trinchando todos os modos, que o amor da Patria Me suggeria, para ver se podia fazer com que a guerra entre o Brasil, e Buenos-Ayres fosse terminada pelo rasgo de enthusiasmo que Eu esperava nasceste nos guerreiros corações dos habitantes daquela Provincia. Esta guerra, que já de outra vez deste mesmo lugar vos annunciei sua existencia, ainda continúa e continuará em quanto a Provincia Cis-Platina, que é nossa, não estiver livre de taes invasores, e Buenos Ayres não reconhecer a Independencia da Nação Brasileira, e a integridade do Imperio com a incorporação da Cis Platina, que livre, e espontaneamente quiz fazer parte deste mesmo Imperio. Fallo desta maneira confiado, que a Assembléa coadjuvará da sua parte fazendo os esforços que moi solememente na Sessão passada Me mandou protestar, que faria, pela Deputação que a Minha Imperial Presença foi enviada para expor-me os seus sentimentos, que em tudo eram conformes com a Falla d'abertura daquella Sessão.

Um systema de finanças bem organizado deverá ser o Vosso particular cuidado nesta Sessão, pois o actual (como vereis do relatório do Ministro da Fazenda) não só é máo, mas é pessimo, e dá lugar a toda a qualidade de dilapi-

ção: um systema de Finanças, torto a dizer, que ponha cobro não digo a todos, mas a maior parte dos extravios, que existem, e que as Leis dão lugar, a que existam e que por isso o Governo por mais que trabalhe, não pôde evitar. Um ramo principal, e que muito concorrerá para este novo systema de Finanças (que eu espero ver creado) ser executado, é o Poder Judiciario. Não ha Côrço, não ha forma apropriada às luzes do tempo nos processos, as Leis que são contrarias umas às outras, os Juizes vêm se embaraçados nos julgamentos, as partes padecem, os meios não são punidos, os ordenados dos Juizes não são sufficientes, para que não sejam tentados pelo vil e sordido interesse; e portanto é necessario que esta Assembléa comece a regular com summo cuidado, e promptidão hum ramo tão importante para a felicidade e sosgo publico: sem finanças, e sem justiça não pôde existir uma Nação. Bem conheço que esta Assembléa tem muitas coisas em que cuidar, que não pôde fazer tudo na mesma Sessão, que os trabalhos ficam preparados de uma para a outra: mas é necessario começar, e começar com *unidade* sobre qualquer destas duas materias; e quando haja de divagar para outras (o que não pôde deixar de ser em semelhantes materias, que de sua natureza são as mais delicadas em todas as Estados), Eu exijo desta Assembléa que estas divergências sejam aproveitadas o tempo, fazendo aquellas Leis, que a Constituição a cada passo nos está mostrando serem necessarias, e indispensaveis para ella ser littéralemente executada. No meio de uma guerra, sem que tudo esteja organizado, o Governo necessita que esta Assembléa o authorise, como achar conveniente, para que possa estorvar a mereta aos dilapidadores da Fazenda Pública, aos que não desempenham bem seus empregos, e aquelles que quizerem perturbar a ordem estabelecida por todos Nós jurada; já dimitido os, já dando lhes castigos correccionaes.

Ninguém mais do que Eu bisa cingir-se á Lei; mas quando os que saem della, não acham de prompto outra que os cohiba, é mister que o Governo tenha essa autoridade, em quanto o systema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.

As relações de amizade deste Imperio com todas as Nações, que Nos tem enviado seus Ministros, existem inabalaveis, e a saída do Ministro dos Estados Unidos da America tão repentina, e tão pouco fundada em razão não Nos deve, nem levemente inquietar, pois conto com a prudencia do Presidente daquelles Estados, e com a sabedoria, justiça, e imparcialidade dos Americanos do Norte. Os Españoles do Caramento da Rainha de Portugal, Minha Filha, já foram celebrados em Vienna d' Austria, e Eu espero em pouco tempo ver nesta Côrte, meu Irmão, seu Esposo. A Causa Constitucional trioufa em Portugal, apesar dos immensos partidos, que a querem dilacerar, e se fa impossivel que assim não acontecesse, tendo a Carta sido tão legitimamente dada.

Tornando aos negocios do Imperio, estou intimamente Persuadido que todos aquelles que não pensam relativamente a elles do modo que

nesta Minha Imperial Falla Me exprimo, não são ve dásimamente amigos do Imperio, não são Imperialistas Constitucionaes, mas sim disfarçados monstros, que só estão esperando occasião de poderem saciar sua sede no sangue daquelles, que defendem o Throno, a Patria, e a Religião.

Não Me persuado, que no recinto desta Assembleia exista um só dos Representantes Nacionaes, que não pense da mesma maneira que Eu penso, seja qual for o meio por que pretenda alcançar o fim, que Eu Desejo, que he ver o Imperio firme, e o Povo contente. Assim, AUGUSTOS E DIGNISSIMOS REPRESENTANTES DA NAÇÃO BRASILEIRA, havendo vos recomiengado o que Me pareceo mais conveniente aos interesses Nacionaes, Eu Me retiro confiado em Vós, e na esperança de Vos Poder Dizer na Falla do Encerramento desta Assembleia " Não podia esperar menos de Vós; e estou satisfeito; a Nação existe contente; Somos felizes; bem haja a Assembleia, que tão acertadamente legisla "

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL.

CORRESPONDENCIA.

AMIGO

Rio de Janeiro 11 de Maio de 1827.

No dia 8 do corrente fez S. M. I. o pomposo e solemne acto da abertura da Assembléa Geral Legislativa do Imperio, e por elle vivificou o Corpo Representativo da Nação Brasileira, pelo que todos anhelavamos em tam desastrosa conjuntura, pois todos os Membros do Corpo Político Brasileiro soffrem grandes e gravissimas enfermidades. O Ministerio actual não parecia capaz de as curar, ou talvez seja elle a causa unica de nossas desgraças. O Commercio tem soffido enorme prejuizo, e o Ministerio ou não tem tomado medidas contra os Corsarios, ou as tem tomado insufficientes, o que vale o mesmo. Temos sido batidos no Sul por mar e por terra, enod: auto-se assim a gloria Brazileira, que tanto brillhou n' esses mesmos logares, onde hoje servem de pasto aos corvos os cadaveres de seus compatriotas, sacrificados pela ignorancia e impericia d'um militar de *prossições* que para lá mandação com o pomposo titulo de General em Chefe, sendo elle talvez unicamente proprio para contrahir empréstimos para uma Nação composta de cegos e mudos, ou antes mais feito para se ver a braços com libras esterlinas, do que com homens armados, pois como ouvimos dizer a um sujeito, logo que o dito General foi nomeado=
Se o exercito fóra de libras esterlinas, já o davamos por completamente derrotado, mas....=

Este desalago, amigo, é bem desculpavel em um Paulista, que além de ver a sua Provincia acanbranhada por uma guerra tam desastrosa, quanto mal dirigida, tem ainda a pungente dor de não ouvir mais celebrar o nome

Paulistano, como d' antes, pelos altos feitos de seus bravos compatriotas na Campanha do Sul.

Mas abriu-se a Assembléa geral; tudo se remediará. Esta confiança é tanto mais fundada, quanto a Falla do Throno, que verá nos papeis publicos d' esta Côrte, e a resposta que a ella deu a Camara dos Deputados nos garantem o ardor com que os differentes poderes constituidos vão trabalhar para curar as chagas da Nação. Sinto não lhe poder enviar por este mesmo correio a dicta resposta da Camara dos Deputados, por que ainda não se imprimio, e eu não puzo vê-la senão de passagem. Dar lhe hei contudo uma idéa resumida d' esta energica resposta, ajunctando-lhe as minhas proprias reflexões.

A Camara dos Deputados toca em todos os artigos da Mensagem do Throno com a maior decencia, com delicadeza, e sempre constitucionalmente. Não entra na questão da justiça ou injustiça da guerra; da boa ou má direcção d' ella, porque não é occasião: mas affi-nça que suxihara o Governo, sempre que a honra Nacional for comprometida. Com effeito, espanta q e estando já nós em guerra com Buenos Ayres quando se abriu a sessão passada, e tendo ja a falla do Throno mencionado essa guerra, o Ministerio nada tivesse pedido á Assembléa Geral, nem ao menos a informasse do estado das coisas, que já não ião bem. Acontecerá o mesmo d' esta vez?

A Camara dos Deputados tributa depois sentidas lagrimas á morte da Augusta e Virtuosa Imperatriz.

Falla depois acerca da administração da Justiça e Fazenda; e muito bem julga que as leis actuaes e uma deprada escolha de empregados poderá em grande parte obviar as culpidações (que todos muito bem sabemos), que ha em uita, e aos inconvenientes que ha em outra (*). Promette contudo maorra e reflectidamente prover a esses dois importantissimos ramos.

Tracta mui delicadamente das vantagens, que tem obtido a Causa Constitucional no Reino de Portugal; e diz que só por effeito da Philanthropia universal, que liga os Constitucionaes ella estima os progressos da boa causa n'aquelle Reino para sempre estrangeiro.

A Camara convida depois o Governo a que proponha as medidas que julgar necessarias para o bem da Nação, e promette tomal as na mais séria consideração. E com effeito, haverá quem se não admire, que na sessão passada o Ministerio do Brasil só necessitasse d' uma providencia legislativa? quando agora vemos na falla do Throno, que a administração da Fazenda e Justiça precisão de muitas e grandes providencias? Pois em

(*) Attribuímos esta asserção aos vehementes desajos que tem a Camara dos Deputados de que a repartição da Justiça obtenha grandes melhoramentos; mas a nossa opinião particular (é a de ser por certo a de muita gente) é que ainda que descessem Anjos do Céu para servir os cargos da Magistratura, não poderiam com as leis existentes obviar, senão em minima parte, aos inconvenientes, que a má sordida e nojenta chicana suscita diariamente com o fim de embaraçar a recta administração da Justiça.

Nota do Redactor.

ditos réres é que principiarão e chegarão a tal ponto tantas dilapidações e abusos? E ainda haverá quem diga que são exaggerados e demagogos (é o nome da moda) os que affirmão, que é inteiramente inerte o Ministério, que desde o começo tem acabrinhado, antes do que regido, o Imperio do Brasil?

Com este convite, e com esta segurança de que tomara na mais siza contemplação suas propostas, a Camara parece responder ao aceno, que se lhe fez de poder discrecionário para o Ministério; e funda-se sempre na Constituição. Poder discrecionário concedido pela Assembléa a um t. l. Ministério! Onde irá parar o Brazil? Muito confiamos em S. M. I. Foi Elle que Deo o projecto de Constituição para ser approvado pela Nação Brazileira, ella é filha sua, Ha de axial a Ha de querer observá-la, e fazer observar os Ministros que n'aquelle Sagrado Concilio vohão imbuer-se e formidavel a sua arbitrariedade a rigida ainda do outro saudoso tempo; os Ministros que não tem deixado um só de seus artigos sem um cento de infracções; os Ministros sem poder discrecionário! Nenhã, não há.

Finalmente, a Camara dos Deputados scallivará o Governo para reprimir esses monstros das infracções, que tentarem violar o que a Constituição consagra; e defendê-la sempre, em accôrto com os substitutos de S. M. I. o Throno Constitucional, a Patria, e a Religião.

Esta resposta da Camara dos Deputados augmenta, se augmentar se podem, as esperanças que unhamos em os nossos Augustos Deputados, e não menos esperamos do Senado, o qual conhecendo sua vantajosa posição, fará o seu dever para com o Povo que o nomeou, e o Imperante que o escolheu; e estamos certos de que no fim d'esta sessão teremos de ler na falla do encerramento da Assembléa Geral estas expressões do Augusto Imperante: "Não posso dia esperar menos de vós; e estou satisfeito; a Nação existe contente; somos felizes; bem haja a Assembléa, que tão acertadamente legisla."

* * *

Continuado da pag. 60 do N.º 15.

Nós iriamos longe, se fossemos a enumerar todos os factos acontecidos nos differentes Collegios d'esta Provincia, que denotão a imbecillidade e profunda ignorancia dos homens do campo, que foram nomeados Eleitores, mas que não o foram, senão em nome.

Mas qual sera o meio, dir-nos-hão, de occorrer a tais inconvenientes? Responderemos com franqueza, que não ha por horas talvez um só; que os remova no todo; mas haverá muitos que remediem em parte, e entre estes nós adduziríamos o arbitrio, que vimos proposto pela Camara da Cidade de Olinda n'umas instinções que deo aos Deputados a Assembléa Constituinte pela Provincia de Pernambuco, e vem a ser: Que as Capitães de Provincias d'essem á razão de 2 Eleitores por cada 100 fôgos, conservando-se nas outras povoações a proporção de 1 Eleitor por cada 100 fôgos.

Já oigo porém clamarem alguns: Onde está pois a igualdade de direitos que tem todos os Cidadãos? e como tão de ser estes privados d'ella na mais preciosa de suas prerogativas, qual a de elegerem os seus Representantes, só porque residem aqui ou alli?

Não se peise contudo que estas objecções são tam fortes, como parecem á primeira vista: e por isso responderemos 1.º que nas eleições, assim como em tudo o mais que pertence a organização d'um sytema de governo qualquer, o que regula é a maior utilidade publica: 2.º que em consequencia d'este principio é que se adoptão as eleições indirectas, que ellas afasão-se muito d'essa igualdade: 3.º que nas eleições actuaes subsiste uma desigualdade muito maior, e o que é mais, essa desigualdade é em favor dos habitantes da Capital, ou ao menos das povoações destinadas para centro dos Collegios Electores.

E então, que nos dizem, quem é que fabrica a má parte das listas dos Eleitores? não são os habitantes das Cidades ou Villas, ou se reúnem os Collegios? Que se vê de mais no número dos Eleitores que nós vemos nos povoações afastadas e incultas, e que se augmenta o das povoações principais.

Nem a nossa opinião é que se aopte unicamente o arbitrio proposto por aquella Camara, pois talvez muitas Villas ou povoações consideraveis reclamem, e com justiça, a mesma ou quasi igual vantagem: mas a esta posta mais bem se satisfaz, decretando por exemplo, que as Capitães de Provincia d'essem 2 Eleitores a razão de 100 fôgos, as Villas consideraveis, como são as Cabças de C. marca, as que se separam de centro aos Collegios Electores, e finalmente aquellas que tivessem mais do seu recdo. um certo numero de fôgos, fornecessem 1 Eleitor á razão de 100 fôgos; e o resto se regulasse a razão d'um Eleitor por cada 200 fôgos.

Assim, ver se hia menos desigualdade nas lizes e conhecimentos dos Eleitores, ou pelo menos não haveria muitos, que não fossem capazes de fructuar em elles mesmos as suas listas.

Talvez a mór parte dos mencionados inconvenientes estão no caso de serem remediados pela lei regulamentar, que segundo o artigo 97 da Constituição tem de marcar o modo pratico das eleições; e por tanto é que suscitamos a lembrança e attenção dos nossos Legisladores á este objecto, esperando sobre tudo alguma modificação sobre a distancia em que estão algumas Villas e Preguezias dos logares, onde se reúnem os Collegios Electores, o que faz que em muitas d'ellas a maior vingança que se pôde tomar d'um inimigo é nomear o Eleitor.

Por conclusão diremos que a nossa opinião foi e será sempre pelas eleições directas, apesar de que se allegue a ignorancia do povo: mas pois que a nossa Constituição adoptou esta forma, que se removão ao menos os inconvenientes, que obrigão a desprezar as eleições directas.